



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.472/2023

**CONCEDE DIARIAS PARA
SERVIDORA QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R\$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos reais), a servidora **VIVIANE OLIVEIRA DE MOURA**, Secretária Municipal de Cultura e Turismo, portadora do CPF: 692.629.262-00 e RG n.º 227513-5 SSP/PA, cadastrada na matrícula sob n.º 4678, Conta bancária agencia 3318-9 e c/c n.º 5758-4 Banco do Brasil, residente e domiciliada na Avenida Dezesseis, n.º 1.123, Setor Cascalheira.

Art. 2º. A viagem será a capital Federal Brasília – DF, o objetivo da viagem será em cumprimento de agenda com deputados, senadores e ministros na capital federal, no período de 27 de fevereiro a 04 de março de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de fevereiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/02/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 6234F4E3
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011


Marcio Reis dos S. Sousa
Decreto Nº 046/2021
Prefeitura Municipal de Rio Maria-PA